

## LICITAÇÕES

Conforme Lei Complementar 621/2012, o Tribunal de Contas possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. A jurisdição do Tribunal abrange, entre outros, os responsáveis pela elaboração dos editais de licitação e dos convites, os participantes das comissões julgadoras dos atos licitatórios, os pregoeiros, bem como os responsáveis e ratificadores dos atos de dispensa ou inexigibilidade.

## Licitações

## AVISO DE RESULTADO

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2018**

PROC. TC 5531/2018

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação e julgamento da Concorrência nº 02/2018 destinada contratação de empresa de engenharia para realizar obras de reforma da sede do TCEES, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14. Foram habilitadas as empresas Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda, Santa Maria Engenharia Eireli EPP e Consultoc Engenharia Construções e Serviços Ltda ME. Foi declarada vencedora a empresa Consultoc Engenharia Construções e Serviços Ltda ME, CNPJ nº 24.083.283/0001-5 por ter apresentado o menor valor global no montante de R\$ 832.699,08 (oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos).

**Vitória, 25 de outubro de 2018.**

**GIULIANO MEDINA SILVA**

**Presidente CPL**

